



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 800 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie uma revitalização e manutenção do cruzeiro na Rua João Faria Gurgel, ao lado da ETA – SAAE, Bairro Santa Rita, CEP 35.452-150, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a revitalização e manutenção do cruzeiro na Rua João Faria Gurgel, ao lado do ETA – SAAE Itabirito, Bairro Santa Rita, CEP 35.452-150, Itabirito-MG, com as seguintes melhorias estruturais e urbanísticas.

1. Instalação de pelo menos duas mesas de dama, promovendo o lazer e a socialização entre os moradores;
2. Reorganização do espaço existente, com a realocação do parquinho infantil para a parte gramada dos fundos, retirando-o de trás da cruz atualmente existente no local.

Justificativa: A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, que clama por um espaço público de convivência, lazer e prática esportiva. A praça, devidamente equipada e monitorada, proporcionará mais qualidade de vida, segurança e integração entre os moradores.

Portanto, a Administração Pública Municipal deve implementar as intervenções estruturais e urbanísticas indicadas no bairro, garantindo mais qualidade de vida e lazer para a população.

Sala de sessões, 12 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.05.09 12:44:56 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE